



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 436/PROGRAD/UFFS/2023, DE 27 ABRIL DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante João Paulo Follador, do curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria n° 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução n° 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX208 Informática básica”, ofertado pelo curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, do *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante JOÃO PAULO FOLLADOR, matrícula 1925502001, Processo n° 23205.010483/2023-54, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
André Gustavo Schaeffer	1771980	Presidente
Gismael Francisco Perin	1558100	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação